



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 96 DE 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0001983/2022-68, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30 de março de 2022, a Promotora de Justiça do Estado de São Paulo MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR, designada pela [Portaria CNMP-PRESI nº 218 de 21 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 25 de outubro de 2021, da função de membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar, a contar de 30 de março de 2022, a Portaria CNMP-PRESI nº 218 de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS